



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 06/05/24 à 05/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2024

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Ivan Galvão Nunes Coelho, Mat. 661, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro.

Período Aquisitivo: 01/07/2022 à 30/06/2023.

Período Gozo Férias: 06/05/2024 à 04/06/2024.

- João dos Santos Rocha, Mat. 777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário.

Período Aquisitivo: 05/06/2022 à 04/06/2023.

Período Gozo Férias: 06/05/2024 à 04/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 06 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.